



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

Ata da 994ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos 18 de Fevereiro de 2025, às 19h00min, à Rua Donato Colebelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 994ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCIANO KNIRSCH, MARCELO LUIZ SECRETTI e MAURICIO MUNAROTTO, da bancada do MDB; FÁBIO JADER HEIDEMANN, IVANEI LINHAR, JOCELI MARIA e JANE GRACIELE LIMA SILVA da bancada dos Progressistas. A Senhora Presidente, Tamara Dal Ri, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem copia da mesma. A Senhora Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios recebidos:** OF. Nº 02/2025 - Conselho de Saúde, de 04 de fevereiro de 2025. OF. GP. Nº 032/2025, de 05 de fevereiro de 2025. OF. Nº 10/2025 - SAFEMA, de 05 de fevereiro de 2025. OF. GP. Nº 045/2025, de 14 de fevereiro de 2025. OF. GP. Nº 047/2025, de 17 de fevereiro de 2025. **Ofícios expedidos:** OF. CV. Nº 005/2025, de 05 de fevereiro de 2025. OF. CV. Nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025. OF. CV. Nº 007/2025, de 11 de fevereiro de 2025. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 2.533/2025, autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo reprovado por 08 (oito) votos; Projeto de Lei nº 2.534/2025, autoriza o Poder Executivo a afetar o imóvel ao uso especial da Câmara de Vereadores de Ibarama e dá outras providências. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo reprovado por 08 (oito) votos; Projeto de Lei nº 2.535/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 22.839,20 (vinte dois mil oitocentos e trinta e nove reais com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

vinte centavos). Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo reprovado por 08 (oito) votos. **Origem do Poder Legislativo:** Não houve Projetos protocolados. A Senhora Presidente no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Houve solicitação de espaço pelos Senhor Vereador Marciano Knirsch. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente, declarou encerrada a presente Sessão agradecendo a presença de todos. Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

Tamara Dal Ri  
Presidente do Poder Legislativo

Marciano Knirsch  
Primeiro Secretário

Luana Ruoso  
Assessora do Legislativo